

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 14 | Quinta-feira, 20/01/2022

Atos da Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	4
Secretaria de Apoio Especializado	4
Secretaria-Geral de Controle Externo	5
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria de Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Legislação de Pessoal	9
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	14
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	16

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Portaria-TCU nº 396, de 18 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre os horários de funcionamento e de atendimento do Tribunal de Contas da União e sobre a gestão da frequência dos seus servidores.”

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XIV e XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU,

considerando os estudos e as informações apresentados no TC-044.545/2021-5 acerca dos modelos de trabalho do TCU pós-pandemia; e

considerando as informações constantes do TC-040.657/2019-1, resolve:

Art. 1º O art. 11 da Portaria-TCU nº 396, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os servidores em teletrabalho total e os ocupantes de função de confiança de níveis FC-6 e FC-5 de direção estão dispensados do ponto eletrônico.

Parágrafo único.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de março de 2022.

MINISTRO BRUNO DANTAS

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO TCU Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2022. (*)

Institui grupo de trabalho com o objetivo de avaliar a atual capacidade do ambiente computacional do Tribunal de Contas da União, em especial no que se refere à nuvem privada, e propor ações necessárias para viabilizar a ampliação dessa capacidade de modo a atender às projeções de crescimento das necessidades do TCU.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, notadamente a contida no inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU,

considerando as recorrentes ocorrências de incidentes cibernéticos relativos a invasões a redes de órgãos públicos;

considerando a necessidade inerente a todas as organizações de promoverem o aperfeiçoamento permanente da capacidade de segurança da informação para garantir integridade, disponibilidade e proteção dos seus dados;

considerando que o Plano de Gestão do TCU para o período de abril de 2021 a março de 2023, aprovado pela Portaria-TCU nº 48, de 12 de abril de 2021, estabelece como uma de suas diretrizes corporativas o "Fortalecimento da Segurança da Informação";

considerando o objetivo do Programa TCU+Seguro de definir, articular e acelerar o desenvolvimento e a implementação de práticas, soluções, normas, processos de trabalho e demais elementos que visem ao fortalecimento da Segurança da Informação no TCU.

considerando que a utilização de nuvem privada tem sido considerada no meio técnico alternativa mais segura para armazenamento de dados;

considerando que o datacenter do TCU tem capacidade limitada para expansão do uso de nuvem privada;

considerando a jurisprudência do TCU no sentido de que cabe à Administração motivar a escolha de tecnologia específica dentre as existentes no mercado, no âmbito das suas contratações, demonstrando a vantajosidade técnica e econômica da tecnologia escolhida em relação àquelas preteridas;

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de janeiro de 2022, elaborar relatório técnico contemplando diagnóstico da atual capacidade do ambiente computacional do TCU, em especial no que se refere à nuvem privada, e propostas para viabilizar a ampliação dessa capacidade de modo a atender às projeções de crescimento das necessidades do Tribunal nos próximos 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. O relatório de que trata o **caput** deste artigo deverá contemplar, no mínimo:

I - diagnóstico acerca da atual capacidade de processamento e armazenamento da Rede TCU, em especial no que se refere à nuvem privada em operação no datacenter do Tribunal;

II - diagnóstico acerca dos recursos disponíveis no datacenter do Tribunal, em termos de espaço físico, fornecimento de energia, refrigeração e demais características técnicas para suportar eventual expansão da capacidade de processamento e armazenamento da nuvem privada;

III - diagnóstico acerca das expectativas de crescimento das necessidades do Tribunal em relação à capacidade de processamento e armazenamento do ambiente computacional para os próximos 5 (cinco) anos, considerando, em especial, a ampliação do uso de soluções de análise de dados;

IV - análise comparativa de vantajosidade técnica e econômica entre as tecnologias de nuvem privada e nuvem pública para atendimento às necessidades do Tribunal, considerando os aspectos de desempenho, segurança e disponibilidade, bem como as demandas de investimentos em instalações físicas, equipamentos, serviços e recursos humanos associados a cada tecnologia;

V - medidas recomendadas para ampliação da capacidade do ambiente computacional de modo a atender às necessidades do Tribunal nos próximos 5 (cinco) anos, incluindo, se for o caso, ampliação do datacenter do Tribunal, mediante expansão da atual sala segura ou construção de uma nova;

VI - estimativas de etapas, prazos, custos, alocação de pessoal e demais recursos necessários para implantação das medidas recomendadas.

Art. 2º São designados os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor o grupo de que trata esta Ordem de Serviço:

Nome	Matrícula	Unidade
Ana Maria Alves Ferreira	5710-0	Gabpres (Coordenador)
Gledson Pompeu Correa da Costa	3165-8	Min-AC
Carlos Alberto de Oliveira	2453-8	Setic
Lorena Brasil Cirilo Passos	6549-8	Setic/Diamb
Renato Vilela de Magalhães	2527-5	Setic/Diamb/Sidat
Carlos Henrique de Siqueira	8678-9	Senge/Diman/Seprom
Paulo Spader	9810-8	Seae

§ 1º Fica o coordenador do grupo de trabalho autorizado a convidar outros servidores a participar das reuniões e a prestar apoio às atividades, se necessário.

§ 2º As atividades do grupo de trabalho serão realizadas sem prejuízo das demais atribuições dos participantes.

§ 3º O coordenador do grupo de trabalho apresentará, quinzenalmente, relatório sintético acerca do andamento dos trabalhos, contendo, no mínimo, as atividades concluídas no período e previsão de conclusão das atividades em andamento, bem como eventuais dificuldades encontradas que demandem atuação da Presidência para sua superação.

Art. 3º O relatório técnico resultante da presente Ordem de Serviço será submetido em sua versão final à CCG para apreciação.

Parágrafo único. A apresentação da versão final à CCG deverá ser precedida de submissão do documento à avaliação da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), a fim de verificar a adequação das análises e propostas à jurisprudência do TCU e às boas práticas de contratações de TI.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES
Presidente

(*Republicada por ter saído com incorreção no BTCU Administrativo nº 13, de 19/01/2022, página 15)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

REMOÇÃO ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE DOMICÍLIO - Deferimento -

Em 18 de janeiro de 2022

DEFIRO, no processo de interesse do servidor RAPHAEL MARINHO DANTAS/AUFC/9478-1, o pedido de remoção para alteração de unidade de domicílio atual da Sede para o Estado do Rio de Janeiro, sem custos para este Tribunal, com fundamento nos arts. 36, inciso II e 53, § 3º, da Lei nº 8.112/1990 e no art. 2º, inciso II e § 2º, da Resolução-TCU nº 286/2017.

(TC-043.374/2021-2)

ANA ARRAES
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

Diárias

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 19 da Lei nº 14.116/2020;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE (PEÇA 8 DO PROCESSO);

ATIVIDADE/EVENTO: 2º Fórum de Governança no Poder Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em Recife/PE - Sistema Viajar - evento nº 1/2022;

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, em 20/01/2022;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS*	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES 6183-2	Ministro	19 a 22/01/2022	2,5	2,5	R\$ 1.069,16	R\$ 114,90	R\$ 2.558,00	R\$ 300,00	R\$ 2.858,00	R\$ 1.108,00	R\$ 1.750,00

*Ônus para o Tribunal de 19 a 21/01/2022.

(TC 000.347/2022-1)

Em 19 de Janeiro de 2022

PAULO SPADER
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 1 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para prestar apoio às atividades da SeinfraUrbana e da Seproc.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo inciso I do art. 33 da Resolução-TCU nº 324, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Auditores Federais de Controle Externo Décio Monte Alegre Filho, matrícula 392-1, e Luciana Nascimento Poltronieri, matrícula 5090-3, ambos vinculados tecnicamente à Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog), para, até 30 de abril de 2022, prestar apoio, respectivamente, às atividades da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrbana) e da Secretaria de Gestão de Processos (Seproc).

Parágrafo único. A designação dos servidores implica dedicação integral, com prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º Os trabalhos previstos nesta ordem de serviço serão supervisionados, de acordo com suas responsabilidades, pelos titulares da SeinfraUrbana e da Seproc, os quais subsidiarão a titular da Selog no processo de avaliação de desempenho profissional, previsto na Portaria-TCU nº 307, de 27 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com a delegação de competência contida no art. 1º, inciso V, alínea “m”, da Portaria-TCU nº 6, de 5 de janeiro de 2021;

considerando o disposto nos arts. 1º e 3º da Portaria-TCU nº 165, de 22 de junho de 2018, que dispõe sobre a Comissão para Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Tribunal de Contas da União;

considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;

considerando os cuidados com a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e o processo de escolha das associações e cooperativas beneficiadas, bem como os estudos e pareceres exarados no TC 042.468/2021-3, resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos abaixo e sob a coordenação do primeiro, os membros que comporão a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Tribunal de Contas da União:

Servidor/Cargo	Matrícula	Lotação
Francisco Basílio de Aguiar/TEFC	2966-1	Senge/Disop/Secop
Benjamim Lima Júnior/AUFC	5040-7	Adgedam/DGO/Seamb
Acísio Rodrigues Fernandes/TEFC	1537-7	Senge/Disop/Secop
Ricardo Oliveira Moreira/AUFC	6019-4	Segep/Dsaud/Sias
Danilo Borges Moraes/AUX	2774-0	ISC/SA

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 57, de 30 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ
Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEPE Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO MARTINS PIMENTEL, matrícula 3128-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, código FC-5, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-SEGEPE Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA, matrícula 8629-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-SEGEPE Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2022, RODRIGO SCHAFHAUSER, matrícula 9495-1, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) Diretoria de Fiscalização de Ciência, Tecnologia e Inovação/SecexDesenvolvimento.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-SEGEF Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2022, MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, matrícula 6529-3, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) Diretoria de Fiscalização de Competitividade e Negócios Internacionais/SecexDesenvolvimento.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-SEGEF Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO SCHAFHAUSER, matrícula 9495-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Diretoria de Fiscalização de Competitividade e Negócios Internacionais/SecexDesenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-SEGEF Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO, matrícula 6419-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Diretoria de Fiscalização de Ciência, Tecnologia e Inovação/SecexDesenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-SEGEF Nº 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria-Segef nº 8, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2022, Seção 2, página 41, para, onde se lê "...a partir do dia 19 de janeiro de 2022...", leia-se "...a partir do dia 20 de janeiro de 2022...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-SEGEF Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria-Segef nº 9, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2022, Seção 2, página 41, para, onde se lê "...a partir do dia 19 de janeiro de 2022...", leia-se "...a partir do dia 20 de janeiro de 2022...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, matrícula 3505-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) Assessoria da SeinfraCOM/SeinfraCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-DILPE Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2022, PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO, matrícula 6419-0, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) Assessoria da SecexDesenvolvimento/SecexDesenvolvimento.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-DILPE Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria-Dilpe nº 319/2021, de 4 de outubro de 2021, publicada no DOU de 5 de outubro de 2021, Seção 2, página 63, para, onde se lê "...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2021...", leia-se "no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de janeiro de 2022...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 14 de 20/01/2022, Seção 2, p. 36)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 227 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 08, de 05/01/2021.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 28/12/2021, do servidor aposentado abaixo indicado.

Em 19 de novembro de 2021

INTERESSADA	SERVIDOR	PROCESSO
MARIA CANDIDA PEREIRA DE CARVALHO	MARCELO DIAS CARDOSO	TC - 000.373/2022-2

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO

Em 19 de janeiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 05/01/2022, número de controle 4553, publicado no BTCU Administrativo nº 4, de 06/01/2022.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 19 de janeiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de janeiro de 2022, FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, matrícula 3864-4, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, matrícula 6529-3, AUFC, exercida no(a) Diretoria de Fiscalização de Competitividade e Negócios Internacionais/SecexDesenvolvimento.

(Número de controle: 4625)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 19 de janeiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 3862-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, matrícula 2845-2, no período de 17/2/2022 a 17/3/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4638)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 19 de janeiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO ORLANDO ALVES, matrícula 1591-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Auxiliar de Gabinete, código FC-1, CELINA CAVALCANTE GUERRA, matrícula 11524-0, no período de 31/1/2022 a 28/2/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4637)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 19 de janeiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1, para substituir, no(a) Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho/Direc/Setic, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, MAURÍCIO MACEDO PORTELA, matrícula 2424-4, no período de 20/1/2022 a 28/1/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4635)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 19 de janeiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1924-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, MARCELLO FREITAS DE ABREU, matrícula 1090-1, no período de 21/1/2022 a 18/2/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4636)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 19 de janeiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO BEMERGUY, matrícula 3848-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS, matrícula 5873-4, no período de 17/2/2022 a 17/3/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4640)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 19 de janeiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NELSON HOMERO DUMAS, matrícula 40640-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SA TELES, matrícula 6515-3, no período de 18/2/2022 a 11/3/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4639)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO - Concessão -

Em 19 de janeiro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO PETRONIO PRADO DE PAULA AVELINO / AUFC / 2687-5 / PROC-SRCC	11/02/2022 a 11/05/2022	1ª	6º	14/05/2012 a 12/05/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados/ENAP, Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo/ENAP, Macroeconomia/ENAP, Introdução à Defesa da Concorrência/ENAP, Processo Legislativo Federal - Turma 1/ILB, Programa de Leniência Antitruste do CADE/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 25727)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de janeiro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GABRIELA FARIAS ABU-EL-HAJ / AUFC / 10963-0 / MINS-MBC	31/01/2022 a 31/03/2022	1ª	1º	20/11/2012 a 18/11/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICA/Enap, Introdução ao Orçamento Público/STN, Gestão Orçamentária e Financeira/TCU, CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 25696)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 19 de janeiro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA / TEFC / 10594-5 / SELIP/SEGEDAM	14/02/2022 a 26/02/2022	3ª	1º	03/06/2014 a 01/06/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados/ENAP, Proteção de Dados Pessoais no Setor Público/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 25693)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 22, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 18 de janeiro de 2022

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI	Pagamento da Nota Fiscal de Serviços - NFS-e nº 5644, relativa à prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerado nas dependências da Sede do Tribunal de Contas da União - TCU e do Instituto Serzedello Corrêa - ISC, no âmbito do Contrato nº 57/2021.	2021	R\$ 440,07	TC 042.980/2021-6

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário Substituto da Secof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 22, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 18 de janeiro de 2022

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
RODRIGUES & SOUZA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - ME.	Pagamento da Nota Fiscal de Serviços - NFS-e nº 429, relativa à prestação de serviços de cobertura fotográfica e foto documentação de eventos jornalísticos e institucionais, no âmbito do Contrato nº 11/2018.	2021	R\$ 738,55	TC 009.101/2021-7

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário Substituto da Secof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 22, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 18 de janeiro de 2022

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	Repactuação dos preços por meio do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de design gráfico e produção de conteúdo multimídia nas dependências do TCU, no período de 01/09/2021 a 31/12/2021.	2021	R\$ 17.733,05	TC -044.232/2021-7

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Substituto da Secof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 22, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 18 de janeiro de 2022

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	REAJUSTE do Contrato nº 53/2019 cujo serviço é o transporte terrestre dos servidores e colaboradores, no período de 30/04/2020 a 31/12/2021, nos termos do 1º Termo de Apostilamento que reajusta os preços do Contrato, conforme despacho da Segedam à peça 24.	2020 e 2021	R\$ 1.476,46	TC - 037.473/2021-2

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Substituto da Secof